



DECRETO Nº 4663 DE 1º DE JUNHO DE 2023.

*Publicado no site da Prefeitura
Municipal*
02/06/23
*Secretaria Municipal de
Comunicação*

“Dispõe sobre disposição de servidor que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º- Fica renovada à disposição do servidor **ROBERTO ALVES DE AZEVEDO**, ocupante cargo efetivo de Vigia, para prestar serviços no Fundo de Previdência Social do Município - Autarquia SAD - PREV, a partir de 1º de junho de 2023.

Art. 2º - A disposição de que trata o artigo anterior será com ônus para o Órgão solicitante.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, AO 1º (PRIMEIRO) DIA DO MÊS DE JUNHO DE 2023.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL